

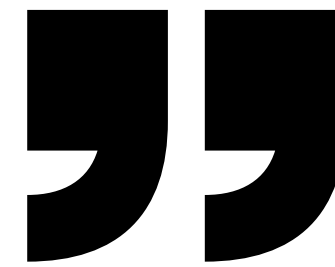


Relatório Anual de Compliance 2024



Cledir Assisio Magri
Presidente da Cresol Confederação

Mensagem do Presidente



O ambiente atual exige que sejamos cada vez mais vigilantes, proativos e transparentes em nossas ações, visto isso, é com grande responsabilidade e compromisso que apresentamos este Relatório Anual de Compliance, que reflete não apenas a conformidade com leis e regulamentos, mas também o nosso compromisso contínuo com os mais elevados padrões éticos e de integridade. Felizmente pudemos comemorar o encerramento

do ano de 2024 com grandes conquistas para o nosso Sistema Cresol além de confirmar o nosso lugar - cada vez maior - como cooperativa de crédito por todo território nacional.

Dentre as conquistas do ano que se encerrou, destaco a certificação GPTW (Great Place to Work), onde a Cresol foi eleita como a Melhor Empresa para Trabalhar no Agronegócio, na categoria Grandes Empresas, sendo este um reconhecimento significativo do nosso compromisso com a criação de um ambiente de trabalho inclusivo, estimulante, ético e íntegro.

Alinhado a isso, em 2024 nossos pilares de Compliance se mostraram cada vez mais sedimentados em nossa instituição, disseminando valores fundamentais entre colaboradores, cooperados, fornecedores e demais participantes da Rede Cresol.

Reitero que o apoio à execução das atividades de Compliance visa promover soluções financeiras confiáveis aos nossos cooperados, um ambiente de trabalho seguro aos nossos mais de 10 mil colaboradores, além de contribuir para a promoção de um sistema financeiro estável, com instituições cada vez mais íntegras.

Desta forma, comemoramos os resultados obtidos e aqui apresentamos, de forma breve, o avanço e a consolidação do Programa de Compliance do Sistema Cresol. Ainda há muito a ser feito, mas encerramos 2024 satisfeitos e esperamos que os resultados de 2025 sejam ainda mais satisfatórios, com o compromisso em garantir que todas as nossas operações sigam os princípios de governança e responsabilidade corporativa.

Olá!



Na Cresol, o Compliance vai além da gestão de riscos regulatórios, como possíveis sanções ou perdas financeiras decorrentes do descumprimento legal. Nosso conceito de Compliance está fundamentado na promoção de valores como ética e integridade, incentivando uma conduta correta em todas as instâncias e fortalecendo a confiança de cooperados, colaboradores e demais partes interessadas.

Este relatório apresenta não apenas o cumprimento das exigências legais, mas também as iniciativas adotadas para fortalecer a cultura de conformidade. As informações aqui contidas refletem o compromisso contínuo da Cresol com a construção de um ambiente íntegro e transparente, consolidado ao longo de 2024.

Boa leitura!

Programa de Compliance

O Programa de Compliance da Cresol está organizado em pilares que buscam interagir com todos os processos, que incluem pessoas, procedimentos, sistemas, documentações, ações e ideias.



Suporte da Alta Administração

O comprometimento da Alta Administração com o Programa de Compliance é fundamental para o desenvolvimento de uma cultura organizacional que garanta que colaboradores e terceiros reconheçam a promoção de altos padrões de integridade pela Cresol, e a busca pela redução dos riscos. Esse compromisso é uma condição essencial e contínua para fomentar uma cultura ética e assegurar o cumprimento das leis e regulamentos, refletindo o conceito de "*Tone at the Top*".

Dentre outros aspectos, destaca-se o apoio da alta administração na busca constante pela capacitação dos profissionais que desenvolvem as funções de conformidade, sendo que em 2024, alguns colaboradores participaram do 11º Congresso Internacional de Compliance, evento realizado pela Legal, Ethics & Compliance (LEC); outros realizaram o curso "Governança Corporativa e Compliance" da Fundação Getúlio Vargas (FGV); e, ainda, outros concluíram o curso "Compliance", também da Fundação Getúlio Vargas (FGV).



Ainda, foi realizado pela Central Sicoper o 1º Seminário de Conformidade, que abordou temas relacionados a Compliance, Controles Internos, Supervisão Auxiliar e Auditoria. O evento contou com a participação dos Diretores Executivos, Diretores Administrativos e Agentes de Compliance das cooperativas singulares.



Estrutura

O Núcleo de Compliance está presente tanto na Confederação quanto nas Centrais, sendo que, ao final do ano de 2024, esses respectivos núcleos estavam representados por 13 (treze) profissionais atuando diretamente na função da conformidade. Cabe ressaltar que existem particularidades em cada instância do Sistema Cresol, porém, o propósito de todos é o mesmo:



construir um sistema pautado na ética, integridade e confiança.

O trabalho conjunto dessas unidades forma o GT de Compliance, que, assim como nos últimos anos, em 2024 se manteve atuante, realizando ações a nível Sistêmico de forma alinhada.

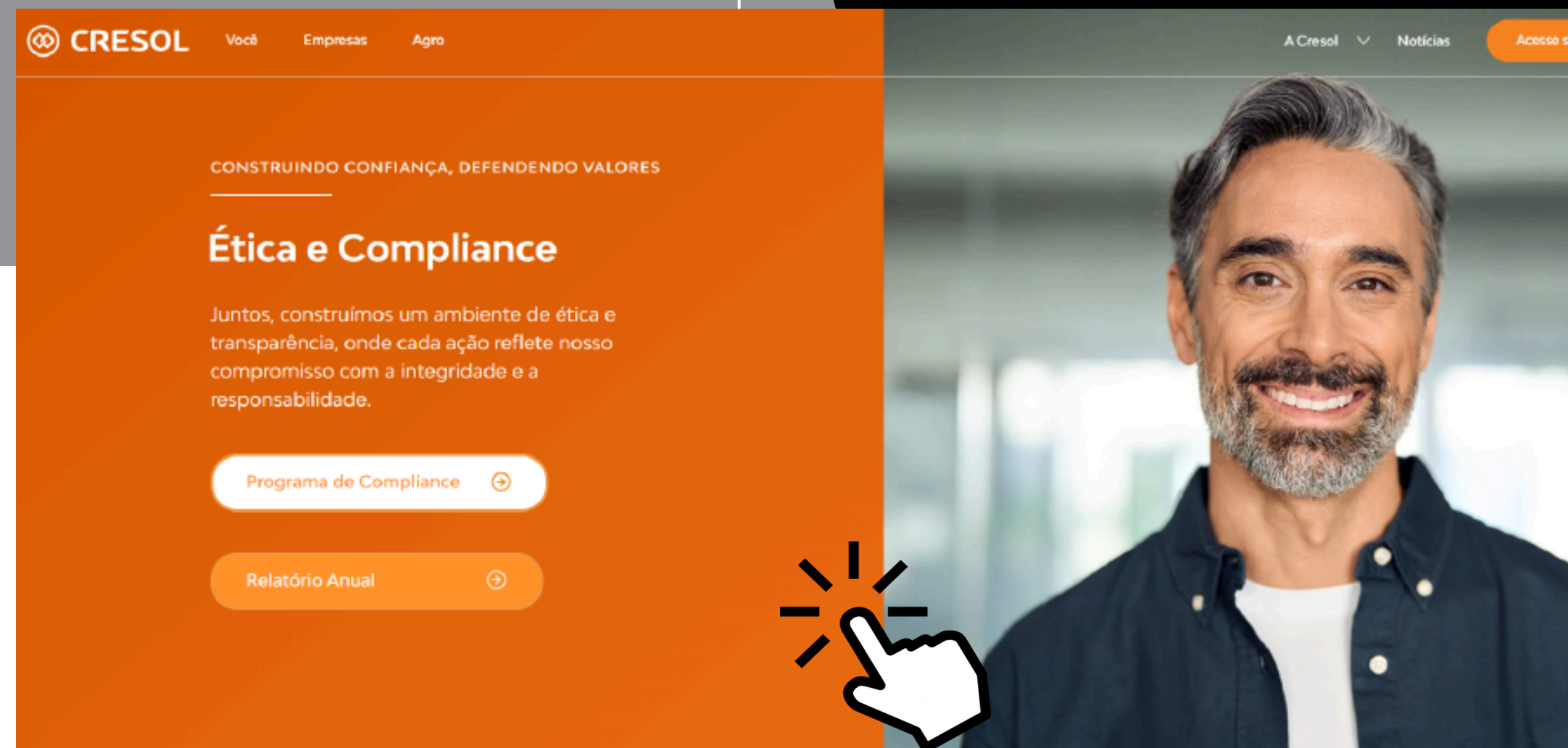
Mais visibilidade!

Agora o Compliance tem uma página oficial no nosso site!

Temos o prazer de comunicar que o Compliance agora conta com uma página exclusiva em nosso site oficial. Este espaço foi criado para fornecer informações claras e atualizadas sobre nosso Programa, nossas atividades, políticas e compromissos em relação à integridade e ética na Cresol.

Nesta página, você encontrará detalhes sobre o nosso Programa de Compliance, o Código de Conduta Ética da Cresol, bem como o Canal de Denúncias, que permite que qualquer pessoa, interna ou externa à instituição, reporte irregularidades e indícios de práticas ilícitas.

Acreditamos que a transparência e a comunicação são fundamentais para fortalecer a cultura de conformidade.



Acesse a página de Compliance e fique por dentro das ações que estamos implementando para um ambiente cada vez mais ético e transparente.

A woman with long dark hair and glasses is sitting at a desk, looking at a document. She is wearing a grey sweater. A laptop is open in front of her. The background shows a window with a view of a city. The image is partially obscured by a large orange curved shape on the right side.

Normas Internas



Código de Conduta Ética

Realizamos, em 2022, a reformulação completa do Código de Conduta Ética da Cresol, que estabelece padrões éticos mínimos para a condução interna e externa das atividades na instituição e em nome dela.

Visando garantir que o Código esteja alinhado às melhores práticas de governança e à legislação vigente, em 2024 foi realizada a revisão e atualização deste documento.

Ao longo do ano foram realizadas ações para a disseminação do Código de Conduta Ética, divulgando sobre a importância desse documento, que é o nosso principal direcionador, reunindo os princípios, valores e condutas desejáveis e esperadas daqueles que atuam em nome da Cresol.



Durante o ano de 2024, foi conduzido um monitoramento sobre a aceitação do Termo de Ciência e Compromisso, alcançando aproximadamente **8.500** colaboradores.

Documentos Internos

As políticas internas são componentes fundamentais da boa governança, sendo imprescindível que os processos mais relevantes e críticos contem com políticas devidamente formalizadas. Por meio destes documentos, o Sistema Cresol estabelece a cultura de padronização e gestão do seu ambiente normativo.

A gestão dos documentos internos é essencial para o programa de compliance, oferecendo diretrizes claras e estruturadas que asseguram a condução das operações conforme os mais altos padrões éticos e legais. Eles servem como pilares fundamentais para a construção de uma cultura de conformidade sólida.

Neste sentido, a área de Compliance atua conduzindo o processo para criação/revisão da estrutura normativa da Cresol. Esse é um trabalho contínuo, uma vez que a base normativa deve ser constantemente revisada e atualizada.

A categorização das normas internas segue uma hierarquia normativa, para que haja respeito e harmonia, de forma que se previna a inconformidade entre elas.





675
normativos
internos

revisados, elaborados e/ou publicados em 2024.

Dentre as responsabilidades da Gestão de Documentos estão:

- ✔ Realizar a revisão dos documentos;
- ✔ Garantir a conformidade regulatória dos documentos internos;
- ✔ Garantir padrão de layout dos documentos;
- ✔ Realizar a publicação dos documentos;
- ✔ Manter os documentos internos atualizados;
- ✔ Manter “inventário” dos documentos internos.

Dos fluxos implementados em 2023, mantivemos a exigência do parecer de Compliance para normas internas. Isso significa que todos os documentos encaminhados para deliberação do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva devem ser acompanhados de uma análise elaborada pelo Núcleo de Compliance.

O parecer pode ser classificado como **Favorável**, **Favorável com ressalva** ou **Desfavorável**. Dessa forma, a instância aprovadora considera também a avaliação do Compliance ao decidir pela aprovação ou reprovação do documento, reforçando a confiança e comprometimento da Alta Administração no Programa de Compliance.

Política Anticorrupção

Estabelecer diretrizes claras e objetivas para **prevenir práticas corruptas**, seja no relacionamento com o setor público ou privado, **é essencial**.

Pensando nisso, no ano de 2024 a Cresol aprovou e implementou a sua Política Anticorrupção, de forma a garantir que durante a condução dos negócios sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, equidade, legalidade, transparência e responsabilidade corporativa.

Você sabe qual a importância da **Política Anticorrupção**?

A Política Anticorrupção é uma demonstração clara do nosso **compromisso** com a ética, a integridade e o atendimento pleno às regulamentações anticorrupção existentes e aplicáveis. Ela orienta e direciona o cumprimento do nosso **Código de Conduta** e deve ser seguida integralmente por nós, em todas as relações e atividades do negócio.

Atitudes éticas e íntegras garantem a durabilidade do negócio e mantêm a boa reputação da Cresol!

[Clique aqui e acesse a Política.](#)

COMPLIANCE
Construindo Confiança, Defendendo Valores

POLÍTICA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO DO SISTEMA CRESOL

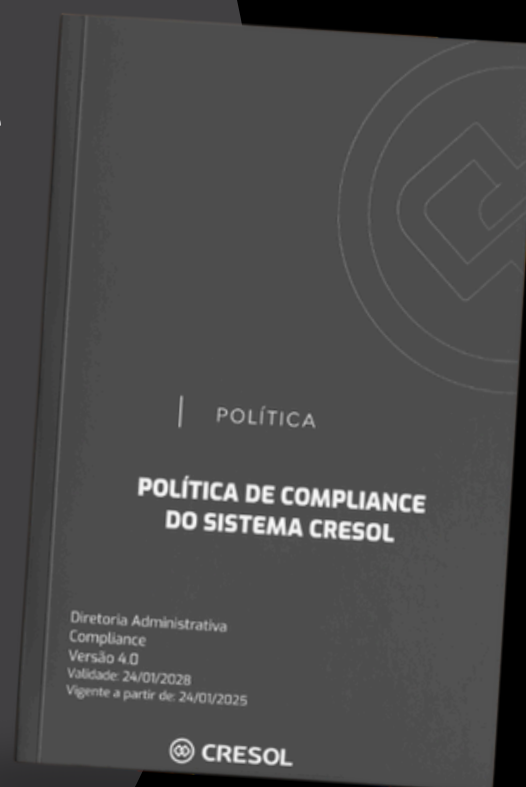
Diretoria Administrativa
Área Compliance
Versão 1.0
Validade: 16/08/2027
Vigente a partir de: 16/08/2024

 CRESOL

Política de Compliance

No intuito de manter a política de compliance sempre atualizada com melhores práticas de mercado, bem como em conformidade com a Resolução CMN nº 4.595/2017, foi realizada uma breve atualização no documento.

A referida atualização foi aprovada pelo Conselho de administração e em Assembleia Geral.

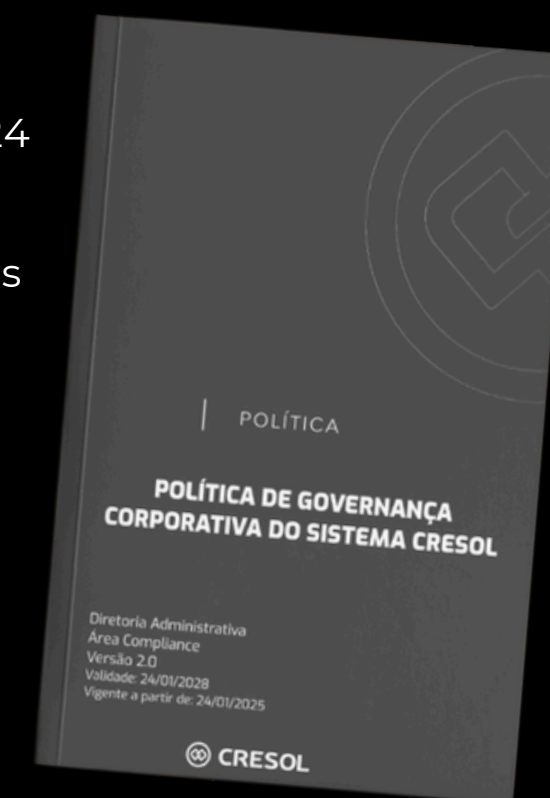


Política de Governança Corporativa

Com o compromisso de fortalecer nossos princípios de transparência, ética e responsabilidade, realizamos em 2024 a atualização da Política de Governança Corporativa da Cresol. Essa atualização buscou refletir as melhores práticas de mercado e os avanços legais relativos ao tema.

Acreditamos que essa atualização é um passo importante para promover uma cultura organizacional ainda mais sólida e alinhada aos nossos valores.

A referida atualização foi aprovada pelo Conselho de administração e em Assembleia Geral.




Projeto Sistêmico de Gestão de Documentos

A área de Compliance desempenha um papel crucial na gestão das normativas internas, sendo responsável por promover a todos os colaboradores, conselheiros e diretores do Sistema Cresol o acesso tempestivo e confiável a esses documentos.

Esse projeto, que teve início em 2022, foi entregue no ano de 2024, quando passou-se a utilizar como ferramenta oficial de gestão e publicação de normativas internas o *Sistema Flows - Módulo Gestão de Documentos*.

Nessa ferramenta, estará disponível a versão atualizada de todos os documentos normativos e de processos, como políticas, normas, manuais, entre outros.



Nova ferramenta de gestão de documentos internos

Informamos que, a partir de **08/10/24**, os documentos internos serão publicados exclusivamente através da **plataforma FLOWS**.

Para acessar, utilize seu nome de usuário (**nome.sobrenome**) e a **senha do e-mail corporativo**.

[Clique aqui e confira.](#)

Para acessar a instrução de trabalho que demonstra o passo a passo para utilização da nova plataforma

[Clique aqui](#)

*Os demais sistemas utilizados atualmente serão descontinuados gradativamente.

COMPLIANCE
Construindo Confiança. Defendendo Valores.

Informação de Caráter Interno. Proibida divulgação externa.

CRESOL

Autoavaliação de Conformidade das Políticas Internas

Elaborar e manter atualizadas as Políticas internas é de grande importância, todavia, entendemos que sua simples existência não é suficiente, é necessário que se façam cumprir as diretrizes nelas descritas.

Pensando nisso, em 2022 iniciou-se a aplicação de um formulário de autoavaliação em algumas cooperativas singulares e no ano de 2024 esse formulário foi atualizado e sua abrangência de aplicação foi ampliada, atingindo ainda mais cooperativas.

O referido formulário é respondido pelos Agentes de Compliance de cada Cooperativa, em conjunto com o Conselho de Administração.

AUTOAVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS INTERNAS

CRESOL

Com base na Política de Compliance do Sistema Cresol, bem como no Programa de Compliance desta instituição, este teste de conformidade teve por objetivo avaliar a aderência da referida Cooperativa Singular frente a algumas diretrizes de Políticas Internas da instituição.

Este teste, elaborado pelo núcleo de Compliance da Cresol Confederação, tratou-se de uma autoavaliação e foi respondido pelo Agente de Compliance da Cooperativa. Abaixo encontra-se a visão geral das respostas encaminhadas.

Política de Referência	Questionamento	SIM	NÃO	PARCIALMENTE
Política de Compliance	São adotadas ações educativas objetivando a disseminação e manutenção da cultura de conformidade para os dirigentes, colaboradores e prestadores de serviços?			X
Política PLD/FT	O Conselho de Administração avalia com assiduidade os indícios de lavagem de dinheiro, de financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa e delibera sobre a manutenção ou não do relacionamento com os cooperados envolvidos?	X		
Política GIR	A Área de Gestão de Riscos da cooperativa possui autonomia e independência das áreas de negócio?			X
Política de Relacionamento	A cooperativa incentiva e exige de seus colaboradores a participação nos cursos oferecidos pelo Sistema Cresol, visando entre outros objetivos, desenvolver o colaborador para um atendimento mais assertivo.	X		
Política de Relacionamento	Os Cooperados e Usuários são informados das consequências da inadimplência, bem como têm acesso a planos adequados para negociação de dívidas, observando as políticas internas de cobrança e renegociação, bem como os possíveis descontos, na hipótese das liquidações antecipadas totais ou parciais e adiantamento de	X		



Acompanhamento Regulatório





Com foco na aplicabilidade ao Sistema Cresol, o pilar de acompanhamento regulatório identifica e classifica todas as normativas emitidas pelos principais órgãos reguladores do país, como o Banco Central do Brasil.

Através de um processo minucioso do núcleo de Compliance, as normativas são interpretadas e selecionadas com a intenção de assegurar a pertinência e o compartilhamento de informações com toda a rede de colaboradores, garantindo assim a conformidade com leis e regulamentos.

Com o apoio da plataforma *MKCompliance* são realizadas as recepções de normas publicadas pelos reguladores, avaliação da aplicabilidade dessas e envio aos responsáveis.

Decorrentes deste acompanhamento foram identificadas, durante o ano de 2024:

3.373
analisadas



705
aplicáveis

Colaboradores bem Informados

Entendemos que uma das formas de mitigar a inconformidade em nossos processos é manter todos os colaboradores bem informados sobre o ambiente regulatório ao qual a Cresol está inserida.

Para isso, elaboramos e divulgamos o **Boletim Mensal de Normas**, que apresenta as principais novidades e notícias do mercado envolvendo a regulação vigente, bem como o rol de todas as normas que foram classificadas como aplicáveis para a Cresol no mês em questão.





Treinamento & Comunicação



No Sistema Cresol, a disseminação da cultura de conformidade e das expectativas de conduta é realizada através de comunicações e programas de capacitação. O objetivo principal é qualificar e atualizar os colaboradores sobre os temas essenciais do Programa de Compliance.

As diretrizes do Código de Conduta Ética são divulgadas de forma acessível a todos os níveis hierárquicos, tanto no curso obrigatório sobre o tema, disponível na plataforma interna de educação corporativa, quanto por meio de ações pontuais e contínuas ao longo do ano.

5.884

colaboradores realizaram o curso de Conduta Ética em 2024.

4.120

colaboradores realizaram o curso de Compliance em 2024.

+1.000

acessos simultâneos na Live de conscientização das práticas de Compliance.

+6.800

visualizações no vídeo "Eleições Municipais: qual a relação da Cresol com as eleições?"

+7.000

colaboradores atingidos através das comunicações realizadas via e-mail.

+30

colaboradores participaram da Roda de conversa sobre a Resolução Conjunta nº 6

600

respostas ao formulário – "você sabe o que é compliance?"

+80

novos colaboradores participaram de capacitação sobre ética e conflito de interesses.

+60

agentes de risco e diretores participaram da atividade sobre participação político-partidária.



1º Seminário de Conformidade

O Primeiro Seminário de Conformidade ocorreu nos dias 22 e 23 de outubro, no auditório da Central Cresol Sicoper. Participaram do evento os agentes de compliance, diretores executivos e diretores administrativos das cooperativas filiadas à Central Sicoper.

Durante o seminário, foram discutidos temas como compliance regulatório, ética e integridade, riscos de conformidade, responsabilidades dos agentes de compliance, importância de controles internos, auditoria cooperativa entre outros assuntos relevantes às atividades desempenhadas.

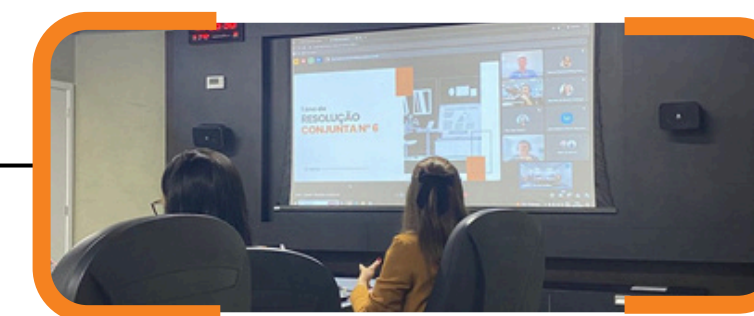
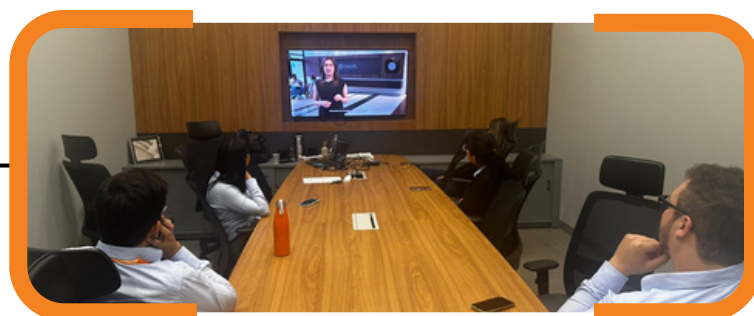


GERCOOP

A área de Compliance ministrou no GERCOOP (Gerenciamento em Cooperativas), formação direcionada aos conselheiros de administração e fiscais das cooperativas filiadas a Central Sicoper, um módulo específico sobre Compliance, que abordou os seguintes temas:

- Cultura de Compliance e o Papel dos Conselheiros;
- Sigilo Bancário;
- PLD/FTP;
- Gestão Fraudulenta e Gestão Temerária.

No total participaram 19 conselheiros, entre esses, conselheiros de administração e fiscais.





Está preparado para uma semana de conteúdos sobre o Compliance?

Para iniciar essa semana, vamos ter uma live de abertura no dia 04/11, com a participação do presidente da Cresol Confederação, **Cledir Magri**, e uma palestra com a especialista **Letícia Sugai**.

Clique aqui e salve na agenda, dia 04/11, às 8h30.



Semana da Ética

Em sintonia com a Semana Mundial de Ética e Compliance, realizamos a “Semana da Ética na Cresol”, que ocorreu dos dias 04 à 08 de novembro.

Dentre as ações realizadas, evidenciamos a Live de Abertura, que foi conduzida pela palestrante Letícia Sugai, que é presidente do Instituto Paranaense de Compliance e criadora do movimento “Integridade Sempre Vale a Pena”, sendo considerada uma das 10 consultoras de Compliance mais admiradas do país pelo Compliance On Top.

Além da participação da Letícia, o Presidente da Cresol Confederação fez uma participação neste momento, e evidenciou o apoio da Alta Administração ao Programa de Compliance, além da participação da Gerente do Jurídico da Cresol Confederação, Dra. Karoline Gesser, onde complementou sobre a necessidade do Compliance estar no dia a dia dos colaboradores.

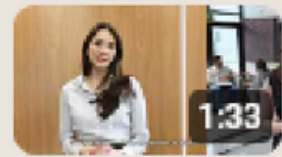
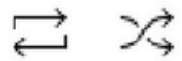
Ao todo, foram realizadas

11
ações de
comunicação

que somadas representam **+54 mil** visualizações.

Semana da Ética 2024

Não listado Cresol - 1 / 5



Conheça o Programa de Compliance da Cresol

Cresol



Saiba mais sobre o canal de denúncias da Cresol

Cresol



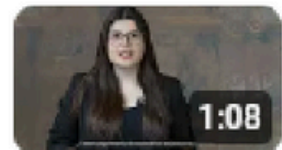
Qual a diferença entre SAC, Canal de Denúncias e Ouvidoria

Cresol



O que é conflito de interesses?

Cresol



Desrespeito não tem vez

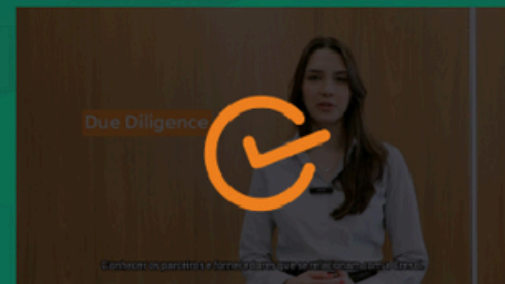
Cresol

Semana da Ética
COMPLIANCE
Construindo Confiança, Defendendo Valores

A Cresol se preocupa em disponibilizar um **ambiente ético e íntegro** para todos os colaboradores.

Por isso, foi criado o **Programa de Compliance** do Sistema Cresol. **Vamos conhecê-lo?**

Dê play no vídeo e saiba mais:



CRESOL

Informação de Caráter Interno. Proibida divulgação externa.

Você sabe o que é Compliance?

Buscando aprimorar nosso programa e as iniciativas a ele relacionadas, e para melhor elaboração do treinamento que em breve ocorrerá, criamos um formulário de nivelamento. Contamos com a sua resposta!

Clique aqui para responder.

A resposta é anônima e livre, pedimos, por favor, que o responda de maneira sincera e transparente.

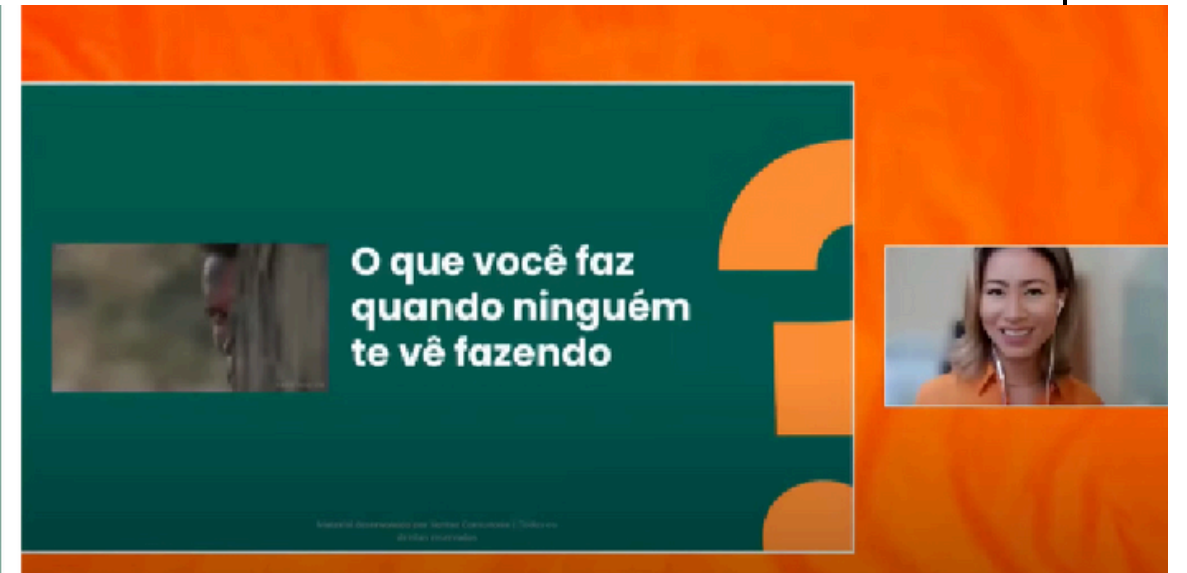
O prazo para responder é até dia 25/10.

Seu apoio é fundamental!

COMPLIANCE
Construindo Confiança, Defendendo Valores

Informação de Caráter Interno. Proibida divulgação externa.

CRESOL



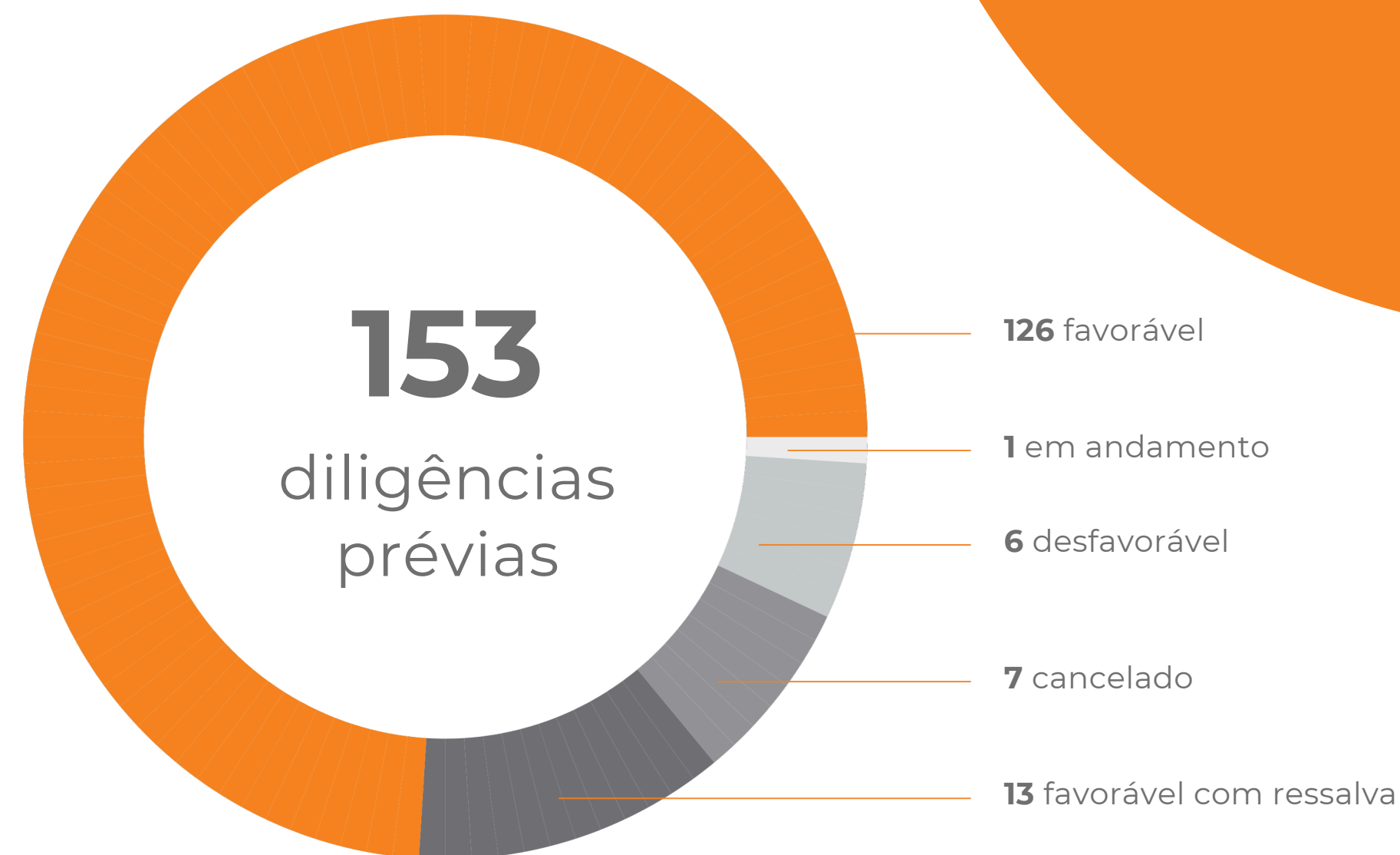


Due Diligence

A Due Diligence, ou diligência prévia, tem como propósito identificar, avaliar e reduzir os riscos potenciais associados à contratação ou manutenção de parceiros e fornecedores.

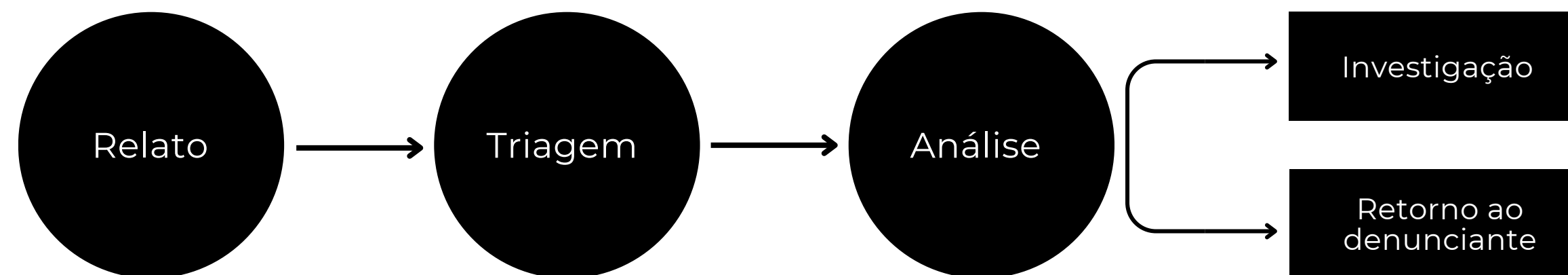
Uma análise completa de due diligence de integridade permite identificar diversos riscos éticos, incluindo corrupção, fraude, lavagem de dinheiro e outras práticas ilícitas que possam comprometer a reputação e a sustentabilidade da Cresol. Esse processo nos possibilita avaliar a integridade de parceiros comerciais, fornecedores, e demais partes interessadas antes de formalizar qualquer relação comercial, reduzindo o risco de associação com entidades ou indivíduos de reputação questionável.

No ano de 2024, foram realizadas **153** diligências prévias, sendo divididos pareceres favoráveis, desfavoráveis ou favoráveis com ressalva.








Canal de
Denúncias



Sempre que um princípio do nosso Código de Conduta Ética for violado, incentivamos que a situação seja reportada por meio do Canal de Denúncias.

Esse canal está disponível para qualquer pessoa, interna ou externa à Cresol, que deseje relatar suspeitas de possíveis desvios de conduta.

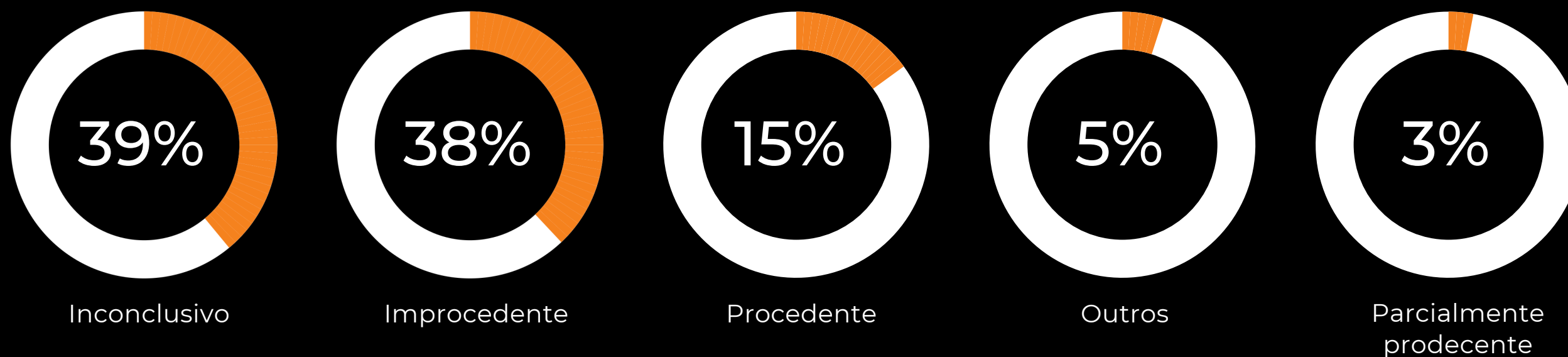
Como funciona?

-  24 horas por dia / 7 dias por semana;
-  As informações são sigilosas;
-  As denúncias podem ser feitas de forma anônima.



No ano de 2024 foram recepcionados 194 relatos.

O número de relatos recebidos representa um crescimento de 23,57% em relação a 2023, mesmo que em um primeiro momento esse número crescente possa parecer negativo, entendemos o contrário a isso. Esses números refletem a evidente evolução e amadurecimento de mecanismos de detecção de irregularidades implementados pela Cresol, além de demonstrar a crescente confiança por parte dos usuários deste Canal em nossos procedimentos internos.



Princípio de não retaliação

Importante lembrar que a Cresol não admite nenhum tipo de retaliação ao denunciante de boa-fé.



Risco de Conformidade



O risco de conformidade refere-se à possibilidade de a instituição não atender às leis, regulamentos e normas internas, o que pode resultar em sanções legais, financeiras ou reputacionais.

O risco aumenta à medida que surgem mudanças na legislação, novas regulações ou falhas nos controles internos. Visto isso, é essencial que sejam adotadas práticas cada vez mais rigorosas de monitoramento e revisão, visando mitigar esses riscos e garantir a continuidade do negócio de maneira responsável.

À medida que nossos processos internos vão ganhando robustez, a avaliação de riscos de conformidade vem se tornando um processo estruturado que visa identificar possíveis riscos e definir medidas para mitigá-los, minimizando seus impactos.

Em 2024, o núcleo de Compliance da Confederação consolidou informações a respeito dos riscos de conformidade que foram reportadas para a Alta Administração através de relatórios trimestrais.



Avaliação de novos Produtos e Serviços

Em 2024, o Compliance fortaleceu ainda mais o papel da conformidade na análise de novos produtos e serviços, bem como nas adaptações dos já existentes. Esse avanço reafirmou a importância do parecer de compliance como um instrumento essencial para a tomada de decisões estratégicas. Essa evolução se consolidou, transformando o Compliance em um agente preventivo e proativo. Em vez de ser acionado apenas após a materialização dos riscos, passou a atuar antecipadamente em diversas frentes, garantindo maior segurança e alinhamento às diretrizes institucionais. Prova disso é o aumento da procura de pareceres de Compliance, comparado ao ano anterior, houve uma **criscente de 387,5%**.

Durante o ano de 2024 foram emitidos **78** pareceres de compliance.

Uma parcela significativa dos pareceres emitidos abrange questões regulatórias e de compliance, incluindo dúvidas e interpretações de normativas do Banco Central do Brasil e demais órgãos reguladores. Um número expressivo de pareceres está relacionado a produtos e serviços financeiros específicos, como Pix, Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), cartão de crédito, cheque especial, financiamentos e contas de depósito. Outra parte dos pareceres trata de processos e procedimentos internos da Cresol, mas, há pareceres sobre outros temas diversos, incluindo tabelas de pacotes tarifários, compartilhamento de dados, conflito de interesses, entre outros.





Solicitações do Regulador

Em relação a algumas Centrais e Cooperativas Singulares, o núcleo de Compliance é responsável por receber e realizar o encaminhamento dos ofícios reportados pelo Banco Central do Brasil e outras entidades públicas e privadas.

Em relação às solicitações, ao final de 2024 todas haviam sido devidamente respondidas no prazo solicitado.

A woman with long brown hair and glasses, wearing a light blue button-down shirt, is sitting at a desk in an office. She is smiling and looking at a laptop screen. She is holding a piece of paper in her left hand. The background is a blurred office environment with windows and other desks.

Outras Iniciativas

Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção

Em outubro de 2023 a Cresol, através de sua Confederação, aderiu ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção.

Em 2024, a Instituição realizou o segundo preenchimento dos indicadores para o questionário “Aprofundamento Temático - Indicadores Ethos - Integridade, prevenção e combate à corrupção”, reafirmando o compromisso na busca de um mercado mais íntegro e ético, a fim de reduzir as diferentes práticas de corrupção, bem como, se comprometendo em consolidar estratégias para mitigar qualquer tipo de corrupção, buscando pela transparência de informações e colaboração em investigações, quando necessário.



Cronograma de Atas Reuniões CA e DIREX

Para que sejam cumpridas todas as responsabilidades e tratados todos os assuntos que são de competência do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, em consonância com o disposto nos Estatutos Sociais e na regulação vigente, o Compliance elaborou um cronograma anual com assuntos que devem ser tratados por esses referidos órgãos, bem como a periodicidade de cada um deles.

Essa ação visa manter a conformidade e ser um apoio do núcleo para a Alta Administração, assim, fortalecendo ainda mais o apoio e suporte que o Compliance presta aos órgãos de gestão.

Suporte às áreas internas e filiadas

As equipes de Compliance do Sistema Cresol também prestam apoio e suporte para todas as áreas internas tanto da Confederação bem como das Centrais que compõem o Sistema Cresol.

Ainda, atuam no atendimento das cooperativas singulares filiadas, a fim de dirimir dúvidas sobre a existência e interpretação de normas, tanto internas quanto externas, e auxiliando em outros assuntos pertinentes.

Destacamos a atualização da Cartilha dos **Agentes de Compliance**, profissionais alocados nas Cooperativas Singulares, que desempenham um papel essencial na disseminação da cultura de conformidade. Assim como os colaboradores do Núcleo de Compliance da Confederação e das áreas de Compliance das Centrais, esses agentes atuam diretamente na “segunda linha de defesa”.

“O **Agente de Compliance** deve atuar como um **guardião da integridade**, garantindo que a cooperativa opere de forma ética e dentro dos limites legais, protegendo o Sistema Cresol e todos os seus integrantes.”





COMPLIANCE

Construindo Confiança, Defendendo Valores